

Processo: 15469/2025 - PL 347/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 213/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da 16ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em 11.06.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 15469/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emenda de Redação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MÉDICO INFANTIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ. (MENSAGEM Nº 65/2025)

2) [Processo nº 8917/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MARIA AVALONE** QUE: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) [Processo nº 10937/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSÁ LEÃO** QUE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O "DIA MUNICIPAL DA MÃE ENLUTADA", A SER LEMBRADO ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



4) [Processo nº 14401/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA **VEREADORA DRA. MARA** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA.

5) [Processo nº 14158/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANTONIO JOSÉ DUARTE.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800350037003500330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

